



DIÁRIO OFICIAL

WWW.CRICIUMA.SC.GOV.BR

E L E T R Ô N I C O

Nº 2361 – Ano 10 Sexta-Feira, 22 de novembro de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais de convocação.....	8
Extratos de Termo de Cooperação Cultural e Financeira.....	9
Ata 07 - do Edital de Concorrência Nº. 317/PMC/2019.....	13
Ata 02 - do Edital de Tomada de Preços Nº 322/PMC/2019.....	13
Ata 03 - do Edital de Tomada de Preços Nº 337/PMC/2019.....	14
Ata 01 - do Edital de Tomada de Preços Nº. 347/PMC/2019.....	15
Avisos de Licitação.....	15
Aviso de Retificação e Remarcação.....	19

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 1449/19, de 13 de novembro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Zélia Milioli da Luz.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 562505 de 19/07/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ZELIA MILIOLI DA LUZ**, medindo 6,29 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 468,00 m² (quatrocentos e sessenta e oito metros quadrados), situada no Bairro São Luiz, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 54.265, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Raymundo Pucher, medindo 6,29 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	em ponto agudo;
SUL	0,39 metros com terras de Zélia Milioli da Luz (Mat. 54.273);
LESTE	26,00 metros com área remanescente;
OESTE	26,00 metros com a Rua Raymundo Pucher.

II - **área remanescente**, medindo 461,71 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	16,00 metros com a Rua Érico Verissimo;
SUL	19,61 metros com terras de Zelia Milioli da Luz (Mat. 54.273);
LESTE	26,00 metros com terras de Zelia Milioli da Luz (Mat. 54.274);
OESTE	26,00 metros com a Rua Raymundo Pucher;

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

CRJ/erm.

DECRETO SG/nº 1450/19, de 13 de novembro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Gamba Administradora de Imóveis Próprios Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 569135 de 16/10/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **GAMBA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, medindo 73,20 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 1.117,50 m² (hum mil, cento e dezessete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), situada no Bairro São João, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 14.790, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia Antonio Darós, medindo 73,20 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	15,00 metros com a área remanescente;
SUL	15,00 metros com a Rodovia Antonio Darós;
LESTE	4,92 metros com a Rodovia Antonio Darós;
OESTE	4,84 metros com a Rodovia Antonio Darós.

II - **área remanescente**, medindo 1.044,30 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	15,00 metros com a Rua SD-2000-007;
SUL	15,00 metros com a Rodovia Antonio Darós;
LESTE	69,58 metros com a Rua 1.345;
OESTE	69,66 metros com parte de terras de Gamba Administradora de Imóveis Próprios Ltda (Matrícula nº 17.464).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ASB/erm.

DECRETO SG/nº 1451/19, de 13 de novembro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Gamba Administradora de Imóveis Próprios Ltda.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 569136 de 16/10/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **GAMBA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA**, medindo 72,00 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 1.117,50 m² (hum mil, cento e dezessete metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), situada no Bairro São João, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 17.464, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia Antonio Darós, medindo 72,00 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	15,00 metros com a Área Remanescente;
SUL	15,00 metros com a Rodovia Antonio Darós;
LESTE	4,84 metros com a Rodovia Antonio Darós;
OESTE	4,76 metros com parte de terras de Renato Dagostim Pasini (Matrícula nº 14.792).

II - **área remanescente**, medindo 1.045,50 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	15,00 metros com a Rua SD-2000-007;
SUL	15,00 metros com a Rodovia Antonio Darós;
LESTE	69,66 metros com parte de terras de Gamba Administradora de Imóveis Próprios Ltda (Matrícula nº 14.790);
OESTE	69,74 metros com parte de terras de Renato Dagostim Pasini (Matrícula nº 14.792).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

ASB/erm.

DECRETO SG/nº 1452/19, de 13 de novembro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Instituto de Educação Especial Diomicio Freitas da Sociedade Pestalozzi de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 567375 de 24/09/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIOMICIO FREITAS DA SOCIEDADE PESTALOZZI DE CRICIÚMA**, medindo 23,60 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 442,50 m² (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta décimos quadrados), situada no Bairro Centro, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 37.523, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – área desapropriada, para a Rua Lucia Milioli, medindo 23,60 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	14,75 metros com a área remanescente (Matrícula nº 37.523);
SUL	14,75 metros com a Rua Lucia Milioli;
LESTE	1,60 metros com terras da Construtora Peruch Ltda (Matrícula nº 15.812);
OESTE	1,60 metros com a Rua Lucia Milioli.

II - área remanescente, medindo 418,90 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	14,75 metros com terras de Alice Gava Harger (Matrícula nº 12.561);
SUL	14,75 metros com a Rua Lucia Milioli;
LESTE	28,40 metros com terras da Construtora Peruch Ltda (Matrícula nº 15.812);
OESTE	28,40 metros com terras do Instituto de Educação Especial Diomicio Freitas da Sociedade Pestalozzi de Criciúma (Matrícula nº 50.534).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

CRJ/erm.

DECRETO SG/nº 1453/19, de 13 de novembro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Instituto de Educação Especial Diomicio Freitas da Sociedade Pestalozzi de Criciúma.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 567374 de 24/09/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea "I" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DIOMICIO FREITAS DA SOCIEDADE PESTALOZZI DE CRICIÚMA**, medindo 23,60 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 442,50 m² (quatrocentos e quarenta e dois metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), situada no Bairro Centro, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 50.534, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – área desapropriada, para a Rua Lucia Milioli, medindo 23,60 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	14,75 metros com a área remanescente (Matrícula nº 50.534);
SUL	14,75 metros com a Rua Lucia Milioli;
LESTE	1,60 metros com a Rua Lucia Milioli;
OESTE	1,60 metros com a Travessa Alvaro Pedro Costa.

II - área remanescente, medindo 418,90 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	14,75 metros com terras de Nelli Zaccarão Colombo (Matrícula nº 34.626);
SUL	14,75 metros com a Rua Lucia Milioli;
LESTE	28,40 metros com terras do Instituto de Educação Especial Diomicio Freitas da Sociedade Pestalozzi de Criciúma (Matrícula nº 37.523);
OESTE	28,40 metros com a Travessa Alvaro Pedro Costa.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
CRJ/erm.

DECRETO SG/nº 1454/19, de 13 de novembro de 2019.

Revoga o Decreto SG/ nº 405/19 e declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Marília Carneiro Longo e Outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 516512 de 16/01/2018 e de conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **MARILIA CARNEIRO LONGO E OUTROS**, medindo 409,70 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 16.383,00 m² (dezesesseis mil e trezentos e oitenta e três metros quadrados), situada no Bairro Primeira Linha, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 45.363 no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01** para a Rodovia Luiz Rosso, medindo 190,50 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	2,07 metros com a Rodovia Luiz Rosso;
SUL	2,34 metros com a Rodovia Luiz Rosso;
LESTE	86,50 metros com a Rodovia Luiz Rosso;
OESTE	86,5 metros, com a área remanescente (Mat. 45.636).

II – **área desapropriada 02** para a Rua Antenor Longo, medindo 219,20 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	5,67 metros com a área remanescente (Mat. 45.636);
SUL	1,30 metros com a Rua Antenor Longo e 1,78 metros com terras de Wilson Belloli (Mat. 43.941);
LESTE	50,12 metros com a área remanescente (Mat. 45.636);
OESTE	50,20 metros com a Rua Antenor Longo.

III - **área remanescente**, medindo 15.973,30 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	192,93 metros com terras de Donato Zago de Costa (Mat. 6.214);
SUL	180,58 metros com terras de Wilson Belloli e Vanilda Lodetti Belloli, Carlos Belloli e Ivone Marília Gomes Belloli (Mat. 43.941) e 5,67 metros com a Rua Antenor Longo;
LESTE	86,50 metros com a faixa de domínio da Rodovia Luiz Rosso;
OESTE	50,12 metros com a Rua Antenor Longo e 35,80 metros com terras de Terezinha Maria da Silva (Mat. 33.299);

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Revoga-se o Decreto SG/nº 405/19 de 18 de março de 2019.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
CRJ/erm.

DECRETO SG/nº 1455/19, de 13 de novembro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Maria José Siqueira Iglesias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 569352 de 18/10/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **MARIA JOSÉ SIQUEIRA IGLESIAS**, medindo 34,97 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), situada no Bairro Vila São José, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 8.318, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Manoel João Machado, medindo 34,97 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	3,58 metros com terras de Julio Cesar Gomes (Matrícula nº 4.835);
SUL	3,42 metros com a Rua Manoel João Machado;
LESTE	10,00 metros com a área remanescente;
OESTE	10,00 metros com a Rua Manoel João Machado.

II - **área remanescente**, medindo 165,03 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	16,42 metros com terras de Julio Cesar Gomes (Matrícula nº 4.835);
SUL	16,58 metros com terras de Maria José Siqueira Iglesias (Matrícula nº 20.754);
LESTE	10,00 metros com terras de Adilson Antonio de Souza e Marileia dos Santos de Souza (terras de posse);
OESTE	10,00 metros com a Rua Manoel João Machado.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

CRJ/erm.

DECRETO SG/nº 1456/19, de 13 de novembro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Julia Helio Lino Classen e outro.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 568216 de 04/10/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea “i” e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **JULIA HELIO LINO CLASSEN E OUTRO**, medindo 2.386,56 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 58.210,00 m² (cinquenta e oito mil e duzentos e dez metros quadrados), situada no Bairro Linha Batista, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 74.851, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rodovia Otávio Dassoler, medindo 2.386,56 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	5,81 metros com a Rodovia Otavio Dassoler;
SUL	5,32 metros com a Rodovia Otavio Dassoler;
LESTE	em duas linhas: 82,33 metros e 367,94 metros com a Rodovia Otávio Dassoler;
OESTE	em duas linhas: 81,79 metros e 368,37 metros com a área remanescente (Mat. 74.851).

II - **área remanescente**, medindo 55.823,44 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	46,76 metros com Apan Participações S/A (Mat. 51.295), 80,34 metros com terras de Marcio Mateus Feltrin (Mat. 91.144) e 16,59 metros com Rua Marginal a Rodovia Otavio Dassoler;
SUL	em duas linhas: 108,07 metros e 15,00 metros com terras da Criplast Indústria e Comércio de Embalagens (Mat. 74.852);
LESTE	81,79 metros com a área a desapropriar - Rodovia Otávio Dassoler e 368,37 metros com área a desapropriar - Rodovia Otávio Dassoler;
OESTE	435,59 metros e 11,60 metros com terras de Lindomar Jose de Villa (Mat. 19.631).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral
CRJ/erm.

DECRETO SG/nº 1461/19, de 13 de novembro de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Adriane Brogni Uggioni e outros.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 560649 de 24/06/2019 e de conformidade com o art. 5º, alínea "i" e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ADRIANE BROGNI UGGIONI E OUTROS**, medindo 59,39 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 524,00 m² (quinhentos e vinte e quatro metros quadrados), situada no Bairro Centro, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 6.763, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada 01**, para a Rua Melvin Jones, medindo 24,34 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	13,95m com a Rua Melvin Jones;
SUL	14,00m com a área remanescente;
LESTE	1,74m com a Rua Melvin Jones;
OESTE	1,75m com a Rua Melvin Jones.

II – **área desapropriada 02**, para a Rua José de Patta, medindo 35,05 m² com as seguintes confrontações:

NORTE	13,95m com a área remanescente;
SUL	13,95m com a Rua José de Patta;
LESTE	2,24m com a Rua José de Patta;
OESTE	2,65m com a Rua José de Patta.

III - área remanescente, medindo 464,61 m², com as seguintes confrontações:

NORTE	14,00m com a Rua Melvin Jones.;
SUL	13,95m com a Rua José De Patta;
LESTE	32,83m com terras de Stadium Residence (Mat. 57.857);
OESTE	17,11m com terras de Maria H.B. Hipólito (Mat. 45.896) e 16,69m com terras de Maria H.B. Hipólito (Mat. 34.998).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 13 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário Geral

CRJ/erm.

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2019**, homologado o resultado final pelos Decretos SG/nºs 811/19 de 12/06/2019 e 842/19 de 24/06/2019, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Apoio Administrativo, da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, impede o candidato na escolha da vaga.

Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS**

CH semanal: **40 horas semanais**

Nível Escolaridade: **Fundamental**

Secretaria/Setor: **diversos**

CLASSIF	NOME DO CANDIDATO
29	DARCI DE FATIMA PERUCHI MIGUEL
30	MOISES HENRIQUE DA ROSA GOES
31	SIRLEI FREITAS SILVA

Paço Municipal Marcos Rovaris, 20 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ERM/mrz.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 159/2019 PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de**



publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.

ASSISTENTE SOCIAL (CRAS) Ensino Superior Completo – CARGA HORÁRIA SEMANAL: 30 horas	
Classif.	Nome do candidato
11	Vanessa Fernandes Luciano

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 21 de novembro de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ERM/mrz.

Extratos de Termo de Cooperação Cultural e Financeira FCC - Fundação Cultural de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº **001/2019**, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e de outro lado HELEN HILBERT PAMPINELLI.

DO OBJETO: apoiar iniciativas culturais e artísticas no Município de Criciúma, buscando a ampliação das oportunidades de criação, distribuição e fruição dos bens culturais e a construção permanente de uma cidadania que incorpore a memória e a diversidade da sociedade cricumense, bem como que amplie o acesso à cultura, decorrente de Processo de Chamamento Público nº 003/2019, com o custo de R\$10.000,00, que serão alocados de acordo com o Plano de Trabalho.

Projeto aprovado: Artes Visuais – Jardim Interno / Jardim Caderno.

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 08 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes, pela Fundação Cultural de Criciúma e Helen Hilbert Pampinelli, proponente.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº **002/2019**, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e de outro lado SOCIEDADE CULTURAL CRUZEIRO DO SUL.

DO OBJETO: apoiar iniciativas culturais e artísticas no Município de Criciúma, buscando a ampliação das oportunidades de criação, distribuição e fruição dos bens culturais e a construção permanente de uma cidadania que incorpore a memória e a diversidade da sociedade cricumense, bem como que amplie o acesso à cultura, decorrente de Processo de Chamamento Público nº 003/2019, com o custo de R\$10.000,00, que serão alocados de acordo com o Plano de Trabalho.

Projeto aprovado: Música – Bloco de Carnaval Folia Carvoeira.

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 08 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes, pela Fundação Cultural de Criciúma e Sociedade Cultural Cruzeiro do Sul, proponente.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 003/2019, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e de outro lado OSNI SEBASTIAN DO ROSARIO ROSA.

DO OBJETO: apoiar iniciativas culturais e artísticas no Município de Criciúma, buscando a ampliação das oportunidades de criação, distribuição e fruição dos bens culturais e a construção permanente de uma cidadania que incorpore a memória e a diversidade da sociedade cricumense, bem como que amplie o acesso à cultura, decorrente de Processo de Chamamento Público nº 003/2019, com o custo de R\$10.000,00, que serão alocados de acordo com o Plano de Trabalho.

Projeto aprovado: Música – Natal Encantado Papai Noel e os Duendes.

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 08 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes, pela Fundação Cultural de Criciúma e Osni Sebastian do Rosario Rosa, proponente.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 004/2019, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e de outro lado DANIELLA BARRETO LEAL.

DO OBJETO: apoiar iniciativas culturais e artísticas no Município de Criciúma, buscando a ampliação das oportunidades de criação, distribuição e fruição dos bens culturais e a construção permanente de uma cidadania que incorpore a memória e a diversidade da sociedade cricumense, bem como que amplie o acesso à cultura, decorrente de Processo de Chamamento Público nº 003/2019, com o custo de R\$10.000,00, que serão alocados de acordo com o Plano de Trabalho.

Projeto aprovado: Cultura popular – Circo para os Bebês: uma vivência de aperfeiçoamento artístico.

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 08 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes, pela Fundação Cultural de Criciúma e Daniella Barreto Leal, proponente.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 005/2019, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPIES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e de outro lado PAULA GREGORIO GONÇALVES.

DO OBJETO: apoiar iniciativas culturais e artísticas no Município de Criciúma, buscando a ampliação das oportunidades de criação, distribuição e fruição dos bens culturais e a construção permanente de uma cidadania que incorpore a memória e a diversidade da sociedade cricumense, bem como que amplie o acesso à cultura, decorrente de Processo de Chamamento Público nº 003/2019, com o custo de R\$10.000,00, que serão alocados de acordo com o Plano de Trabalho.

Projeto aprovado: Dança – Quebra Cabeça.

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 08 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes, pela Fundação Cultural de Criciúma e Paula Gregorio Gonçalves, proponente.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº **006/2019**, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e de outro lado MARCELO GOMES DA SILVA.

DO OBJETO: apoiar iniciativas culturais e artísticas no Município de Criciúma, buscando a ampliação das oportunidades de criação, distribuição e fruição dos bens culturais e a construção permanente de uma cidadania que incorpore a memória e a diversidade da sociedade criciumense, bem como que amplie o acesso à cultura, decorrente de Processo de Chamamento Público nº 003/2019, com o custo de R\$10.000,00, que serão alocados de acordo com o Plano de Trabalho.

Projeto aprovado: Música – Divulgação Marcelo Gomes Band nas Redes Sociais.

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 08 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes, pela Fundação Cultural de Criciúma e Marcelo Gomes da Silva, proponente.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº **007/2019**, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e de outro lado MAYKON SILVEIRA DA ROSA.

DO OBJETO: apoiar iniciativas culturais e artísticas no Município de Criciúma, buscando a ampliação das oportunidades de criação, distribuição e fruição dos bens culturais e a construção permanente de uma cidadania que incorpore a memória e a diversidade da sociedade criciumense, bem como que amplie o acesso à cultura, decorrente de Processo de Chamamento Público nº 003/2019, com o custo de R\$10.000,00, que serão alocados de acordo com o Plano de Trabalho.

Projeto aprovado: Dança: Comunidade Breaking.

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 08 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes, pela Fundação Cultural de Criciúma e Maykon Silveira da Rosa, proponente.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº **008/2019**, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e de outro lado WILLIAM MARCOS MACHADO.

DO OBJETO: apoiar iniciativas culturais e artísticas no Município de Criciúma, buscando a ampliação das oportunidades de criação, distribuição e fruição dos bens culturais e a construção permanente de uma cidadania que incorpore a memória e a diversidade da sociedade criciumense, bem como que amplie o acesso à cultura, decorrente de Processo de Chamamento Público nº 003/2019, com o custo de R\$10.000,00, que serão alocados de acordo com o Plano de Trabalho.

Projeto aprovado: Teatro: Dona Arlinda 10 anos.

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 08 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes, pela Fundação Cultural de Criciúma e William Marcos Machado, proponente.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº **009/2019**, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e de outro lado BRUNA SPECK DA SILVA.

DO OBJETO: apoiar iniciativas culturais e artísticas no Município de Criciúma, buscando a ampliação das oportunidades de criação, distribuição e fruição dos bens culturais e a construção permanente de uma cidadania que incorpore a memória e a diversidade da

sociedade cricumense, bem como que amplie o acesso à cultura, decorrente de Processo de Chamamento Público nº 003/2019, com o custo de R\$10.000,00, que serão alocados de acordo com o Plano de Trabalho.

Projeto aprovado: Patrimônio – na Praça.

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 08 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes, pela Fundação Cultural de Criciúma e Bruna Speck da Silva, proponente.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 010/2019, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e de outro lado BRUNO ANDRADE FACHIN.

DO OBJETO: apoiar iniciativas culturais e artísticas no Município de Criciúma, buscando a ampliação das oportunidades de criação, distribuição e fruição dos bens culturais e a construção permanente de uma cidadania que incorpore a memória e a diversidade da sociedade cricumense, bem como que amplie o acesso à cultura, decorrente de Processo de Chamamento Público nº 003/2019, com o custo de R\$10.000,00, que serão alocados de acordo com o Plano de Trabalho.

Projeto aprovado: Música: Montagem de Espetáculo Musical do Grupo Cirandela.

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 08 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes, pela Fundação Cultural de Criciúma e Bruno Andrade Fachin, proponente.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 011/2019, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e de outro lado ANDRE TAVARES DE SOUZA.

DO OBJETO: apoiar iniciativas culturais e artísticas no Município de Criciúma, buscando a ampliação das oportunidades de criação, distribuição e fruição dos bens culturais e a construção permanente de uma cidadania que incorpore a memória e a diversidade da sociedade cricumense, bem como que amplie o acesso à cultura, decorrente de Processo de Chamamento Público nº 003/2019, com o custo de R\$10.000,00, que serão alocados de acordo com o Plano de Trabalho.

Projeto aprovado: Cultura Popular: Duplo Balanço: Linguagens Urbanas.

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 08 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes, pela Fundação Cultural de Criciúma e Andre Tavares de Souza, proponente.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Cooperação Cultural e Financeira nº 012/2019, registrado na Fundação Cultural de Criciúma.

PARTÍCIPES: O Município de Criciúma, por intermédio da Fundação Cultural de Criciúma e de outro lado ASSOCIAÇÃO STREET DANCERS DE CRICIÚMA-SC.

DO OBJETO: apoiar iniciativas culturais e artísticas no Município de Criciúma, buscando a ampliação das oportunidades de criação, distribuição e fruição dos bens culturais e a construção permanente de uma cidadania que incorpore a memória e a diversidade da sociedade cricumense, bem como que amplie o acesso à cultura, decorrente de Processo de Chamamento Público nº 003/2019, com o custo de R\$10.000,00, que serão alocados de acordo com o Plano de Trabalho.

Projeto aprovado: Dança – Trem.

VIGÊNCIA: a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado.

DATA: Criciúma-SC, 08 de novembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Júlio César Lopes, pela Fundação Cultural de Criciúma e Associação Street Dancers de Criciúma-SC, proponente.

Ata do Edital de Concorrência

Governo Municipal de Criciúma

ATA 07 - DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 317/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 567060

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS – ENVELOPE 02 (SEGUNDA FASE).

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de construção do MIRANTE DO MORRO CECHINEL, em estrutura de concreto armado, com 657,42m² de área, no bairro Mina Brasil no município de Criciúma-SC. (Convênio: Contrato de Repasse 874876/2018-Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal).

Às dezesseis horas, do dia vinte e um, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterada pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para dar continuidade ao processamento com relação a segunda fase (abertura das propostas de preços – envelope 02) da Concorrência nº. 317/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que nenhuma das empresas encontravam-se devidamente representadas nesta sessão. Presente nesta seção o Sr. Jhulian Pereira Tomaz, representante da Diretoria de Comunicação do Município. Ato contínuo passou-se à abertura dos envelopes de nº 02, com as propostas de preços das licitantes habilitadas. Foram as mesmas analisadas e rubricadas por todos. Constataram-se os seguintes valores globais:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL
1ª	ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R\$2.778.905,00
2ª	ENGENHARIA CASTANHEL LTDA	R\$2.789.905,58

A fim de encerrar a presente sessão, o Presidente cientificou os presentes da **SUSPENSÃO** da mesma para que as propostas de preços sejam encaminhadas a equipe técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, para análise e conferência das planilhas orçamentárias. Após isto, a Comissão dará ciência da continuidade desta sessão, via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, concomitantemente com o resultado final. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

JHULIAN PEREIRA TOMAZ - Diretoria de Comunicação do Município

Atas do Edital de Tomada de Preços

Governo Municipal de Criciúma

ATA 02 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 322/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 566731

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços necessários à realização das obras de terraplenagem, drenagem pluvial e pavimentação com revestimento a base de blocos de concreto (lajotas), nas RUAS JOSÉ MANOEL RODRIGUES, ANTONIO DA SILVA, ARIIVALDO MACHADO, ANTONIO DARABAS, PEDRAS GRANDES, MARIA ROSA DA SILVA, NÚMERO 1774, HELENA S. MACHINSKI, VENDRAMINO DAJORI, DEBRANDINO MANOEL JOÃO, JOÃO ZACARIAS DAJORI, NÚMERO 1482, NÚMERO 1483, SD-001 e TEOFILIO JOSÉ

TEIXEIRA, localizadas no BAIRRO VILA RICA -município de Criciúma-SC. **(CONVENIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, contrato nº 0519537 – DV: 74 / FINISA - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO).**

Às dez horas, do dia vinte e um, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterada pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para os procedimentos inerentes a análise e conferência da documentação de habilitação. Abertos os trabalhos, a Comissão, com auxílio da área técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana através da servidora, Engª Kátia Mª Smielewski Gomes, integrante do quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, que efetuou a análise e conferência dos documentos relativos à habilitação e, após detida verificação da documentação por parte da Comissão e do profissional técnico, chegou-se ao seguinte termo: Todas as empresas participantes, cumpriram rigorosamente com as exigências editalícias. Portanto, desta forma, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **HABILITAR** todas as empresas **BRANCO PEDRAS ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP; MINEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME; TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA - ME; CONSTRUTORA NUNES LTDA e JBT TERRAPLANAGEM E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.** As licitantes serão cientificadas via publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Diante do resultado a Comissão de licitação abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos recursos com as razões devidamente fundamentadas conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93, prazo este contado a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta ATA no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h20min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitações e pela profissional técnica da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana que nos auxiliou com relação a documentação comprobatória de qualificação técnica. Sala de Licitações, (quinta-feira) aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

Comissão de Licitações:

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro

Profissional Técnica:

ENGª. KÁTIA Mª SMIELEWSKI GOMES - Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

ATA 03 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 337/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 568759

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRO DO RECEBIMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571671 PROTOCOLADO PELA EMPRESA ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, DE RAZÕES E ABERTURA DO PRAZO DAS CONTRARRAZÕES.

OBJETO: Contratação de empresa para execução, sob demanda, de caixas coletoras de águas pluviais, tipo boca-de-lobo, em ruas, avenidas, praças, parques, jardins e demais logradouros públicos no município de Criciúma-SC.

Às dezesseis horas e trinta minutos, do dia vinte e um, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, alterada pelo decreto SG/nº 1435/19 de 08 de novembro de 2019, para registrar o recebimento do Recurso Administrativo Nº 571671 da empresa ARAUJO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, requerendo a inabilitação da empresa REDIL CONSTRUTORA EIRELI do presente certame. O Presidente determinou que fossem notificadas as empresas interessadas com relação ao recurso acima interpostos, para que, se for do interesse, entrarem com as **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, conforme preconiza o art. 109, da Lei Federal Nº. 8.666/93, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação desta Ata no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma, publicação esta que, servirá também como notificação/ciência as empresas. Os autos dos processos encontram-se disponíveis aos interessados na Diretoria de Logística – Setor de Licitações para vistas (consultas e extração de cópias). O Processo Administrativo acima referido fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 16h45min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira) aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA

Presidente

KARINA TRES

Secretária

ANTONIO DE OLIVEIRA

Membro



ATA 01 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 347/PMC/2019

Processo Administrativo nº. 569876

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de reforma de prédio público, localizado no Parque Centenário – Criciúma-SC, com 841,23m² de área, para instalação da nova sede do Poder Legislativo Municipal – “Câmara de Vereadores”.

Às quatorze horas, do dia vinte e um, do mês de novembro, do ano de dois mil e dezenove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, o mesmo informou que as publicações editalícias respeitaram os prazos legais. Que as empresas BF CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ – 05.956.617/0001-07; BRE CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP - CNPJ – 28.209.532/0001-52; CASA DO CONSTRUTOR & CONSTRUÇÕES EIRELI - ME – CNPJ – 17.311.965/0001-06; CONSONI CONSTRUÇÕES LTDA - ME – CNPJ – 10.599.044/0001-33; KAMIG ENGENHARIA LTDA - ME – CNPJ – 17.861.674/0001-83; MTX CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ – 18.914.483/0001-03; LUHEMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME – CNPJ – 16.580.176/0001-08 e CONSTRUTORA NELGUI LTDA - EPP – CNPJ – 03.851.496/0001-03 protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital. Somente a empresa CONSTRUTORA NELGUI encontrava-se legalmente representada neste ato. Ato contínuo, o Sr. Presidente procedeu à separação dos Envelopes Nºs 01 e 02 e solicitou aos Srs. Membros da Comissão e representante presente que os examinassem, ainda lacrados, quanto à regularidade de sua apresentação e rubricassem o Envelope Nº 02 - "Proposta de Preços", que foi lacrado em única embalagem, ficando sob a guarda da Comissão de Licitações, para ser aberto em sessão pública a ser marcada oportunamente. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 01 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos os documentos pelos Membros da Comissão, e representante presente, ficando as documentações disponíveis para consulta de interessados. Foi franqueada a palavra aos presentes, onde o Sr. NILTON GUIDI representante legal da empresa CONSTRUTORA NELGUI LTDA - EPP, fez que constasse em ata que a empresa LUHEMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata, e Recuperação Judicial em desacordo com a exigência estabelecida na “OBS” do item 4.1.14. Decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade, em suspender o presente certame para análise e conferência juntamente com a equipe técnica do órgão demandante da licitação, dos documentos de habilitação (fiscais, técnicos e econômicos) e responder ao questionamento. Após análise, a Comissão decidirá pela habilitação ou não das empresas participantes, caso em que as mesmas serão devidamente científicas via publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Criciúma. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e ordenou que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e pela licitante presente, que aceitou de forma incondicional as decisões e deliberações tomadas pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitações. Sala de Licitações, (quinta-feira), aos 21 dias do mês de novembro do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro

CONSTRUTORA NELGUI LTDA – EPP - NILTON GUIDI. Sócio administrador

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

CONVITE Nº. 367/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 570647

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à realização de pintura em epóxi na quadra poliesportiva da E.M.E.I.E.F. LINUS JOÃO RECH, localizada no bairro Paraíso município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 02 de dezembro de 2019 às 15h45min



DATA DE ABERTURA: **dia 02 de dezembro de 2019 às 16h00min**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 20 de novembro de 2019.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

CONVITE Nº. 371/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 570020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários à instalação de assoalho em madeira em 04 caminhões da frota municipal.

DATA DE ENTREGA: até 02 de dezembro de 2019 às 10h45min

DATA DE ABERTURA: **dia 02 de dezembro de 2019 às 11h00min**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 21 de novembro de 2019.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

CONVITE Nº. 372/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 570021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para recuperação e conserto do chassi e caçamba do caminhão Ford Cargo 2622, pertencentes ao patrimônio do município de Criciúma/SC.

DATA DE ENTREGA: até 03 de dezembro de 2019 às 16h15min

DATA DE ABERTURA: **dia 03 de dezembro de 2019 às 16h30min**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta Licitação, além dos **convidados formalmente** pela Administração, todos os demais interessados **não convidados**, legalmente constituídos, **que operem no ramo do objeto deste Convite**, desde que comprovem estarem cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município de Criciúma – Diretoria de Logística, **e que manifestem o interesse na participação da presente licitação, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data limite para apresentação das propostas**, nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Considera-se como manifestação de interesse a solicitação por escrito, do **pedido de INCLUSÃO na presente licitação**, endereçada a Comissão Permanente de Licitações via protocolo geral da Prefeitura Municipal de Criciúma-SC.

ESCLARECIMENTOS: poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 21 de novembro de 2019.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 368/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 569331

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços necessários às obras de **construção de um SKATEPARK** em concreto, com 1.728,32m² de área, no Parque Centenário, localizado no bairro Santa Bárbara – Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 10 de dezembro de 2019 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: **dia 10 de dezembro de 2019 às 14h00min**

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 20 de novembro de 2019.

KÁTIA M. SMIELEVSKI GOMES - SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA (assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 364/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de veículos, do tipo ambulância, em atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: **Dia 05 de dezembro de 2019, às 09h00min.**

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 18 de novembro de 2019.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 365/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de botijões P-13 e P-45, de gás de cozinha, GLP, em atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Criciúma/SC, de acordo com Convênio 001/BM.

DATA DE ABERTURA: Dia 05 de dezembro de 2019, às 10h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 18 de novembro de 2019.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 366/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de fardamento, em atendimento ao 9º Batalhão de Polícia Militar de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 05 de dezembro de 2019, às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma/SC, localizada na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 18 de novembro de 2019.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 080/FMS/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais médicos (curativos especiais) e equipamentos de laser para laserterapia e terapia fotodinâmica, em atendimento ao Ambulatório de Feridas, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: dia 09 de dezembro de 2019, às 10h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

ACELIO CASAGRANDE - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aviso de Retificação e Remarcação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 340/PMC/2019

(Processo Administrativo n.º 566434)

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que foi suspenso na data de 07/11/2019, que tem por objetivo o registro de preços de veículos 0km, em atendimento a Delegacia Regional de Polícia de Criciúma/SC, são feitas as seguintes retificações:

No ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, subitem 2 - SINALIZAÇÃO ACÚSTICA LUMINOSA:

Onde se lê: "...altura 150 mm "

Lê-se: "...altura entre 70mm e 150mm"

E fica excluída a exigência: "Bluetooth"

Em virtude das alterações acima, fica remarcada a data de abertura do presente Edital para o dia 05/12/2019 às 15h30.

Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos.

Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

O edital retificado está disponível no site: www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL "MARCOS ROVARIS", 21 de novembro de 2019.

VAGNER ESPÍNDOLA RODRIGUES - SECRETÁRIO GERAL (assinado no original)
